

consciência Bancária

SEDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXVII - 6636 - QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020



FENABAN QUER REDUZIR PLR QUASE PELA METADE

Contra todas as expectativas dos bancários, a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) apresentou na negociação de ontem (18/8), uma proposta de alteração na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que pode reduzir a participação nos lucros e resultados (PLR) em 41% ou mais.

O Comando Nacional dos Bancários deixou bem claro que não aceitará alterações que prejudiquem ainda mais os trabalhadores e chegou a pedir



que a Fenaban retirasse a proposta da mesa. Diante da negativa dos bancos, o Comando rejeitou oficialmente a proposição ainda na mesa de negociação.

Um levantamento do Dieese aponta que a queda nos lucros dos bancos vai reduzir a PLR dos trabalhadores em cerca de 25%, o que já é muito. Mas, os bancos querem ir mais longe e mudar as regras atuais da PLR, com o argumento de que estão perdendo espaço no mercado e a rentabilidade. A categoria sabe que isso não é verdade e não vai aceitar perder direitos.

Uma nova rodada de negociação acontecerá amanhã, 20 de agosto.



NA CAIXA, NEGOCIAÇÃO DE HOJE PROMETE

O bicho deve pegar na negociação específica sobre o Saúde Caixa. A direção da empresa tenta mexer em um dos mais importantes direitos dos empregados e isso é inadmissível. A rodada com a CEE (Comissão Executiva dos Empregados) é hoje (19/08).

As mudanças podem tornar o plano inviável para milhares de usuários. Uma das alterações prevê aumento de 378% no desconto mensal do convênio médico, que sairá dos atuais R\$ 423,00 para R\$ 1.600,00 em quatro anos. O reajuste é resultado da aplicação das recomendações emitidas pelo governo federal por meio da CGPAR 23.

Não é só isso. A empresa que impor ainda a cobrança por dependente. A proposta vem de forma bem cruel. O banco impõe a individualização da co-

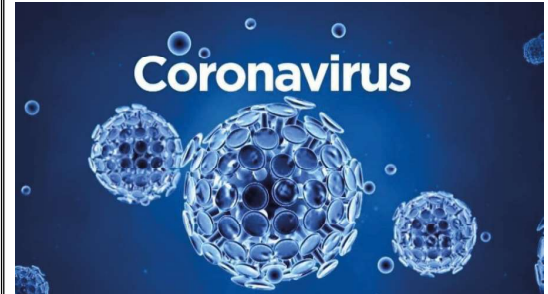


brança como condição para incluir novos contratos ao Saúde Caixa. Em outras palavras, os novos empregados só serão terão acesso ao convênio se os atuais beneficiários aceitarem a cobrança por dependente.

Acordo Coletivo

De acordo com o atual acordo coletivo de trabalho, os usuários pagam 2% da remuneração, o que inclui cobertura para cônjuge ou companheiro de união estável e filhos até 21 anos, assim como os filhos maiores de 21 anos que sejam incapacitados.(SBBA)

PANDEMIA ALTERA CENÁRIO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA



A pandemia de Covid-19 provocou mudanças em diversos áreas, inclusive no mundo do trabalho. A crise alterou o contexto das negociações coletivas. Segundo levantamento do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), no primeiro semestre, a maioria das cláusulas negociadas envolvia o novo coronavírus.

A maior parte dos acordos menciona a Medida Provisória 936, que virou a lei 14.020. Entre março, quando a pandemia começou, até junho, foram registrados 7.398 instrumentos coletivos no Sistema Mediador, base de dados do Ministério da Economia. Do total, 55% tiveram cláusulas relacionadas ao coronavírus.

Temas que envolvem a MP 936, como a redução de salário e jornada, além da suspensão temporária de contrato, e o home office, foram predominantes. A categoria bancária, por exemplo, que está em campanha salarial, defende a regulamentação do teletrabalho.(SBBA)

Conselho Fiscal



Atual conselheira fiscal eleita do SantanderPrevi e diretora financeira do Sindicato dos Bancários de Campinas e Região, onde atua desde 1996. Entrou em 1991 no banco América do Sul, adquirido pelo Sudameris, depois Banco Real e Santander nos cargos de escriturária e assistente comercial. Hoje é Gerente de Negócios e Serviços II. É formada em Ed. Física na PUC-Campinas e possui certificação Anbima CPA-20.

VOTE!

Patrícia Bassanin Delgado

ELEIÇÕES SANTANDERPREVI

REPRESENTAÇÃO DE VERDADE

De 31 de Agosto a 04 de Setembro

Votação pelo site: www.santanderprevi.com.br

